



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 804, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013 .

Autoriza o Executivo Municipal a ratificar os termos do Protocolo de Intenções da Primeira Alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná - CIVIPAR e dá outras providências.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções da Primeira Alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná - CIVIPAR, firmado entre os Municípios de Boa Esperança do Iguaçu, Chopinzinho, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu e Sulina, a fim de regularizar a saída do Município de Laranjeiras do Sul e para alterar a estrutura administrativa do referido Consórcio, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 05 de novembro de 2013 .

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 5923 DE 06/11/ 2013 , PÁG Nº B-9

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017